



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas



Manaus (AM), 20 de setembro de 2022.

OFÍCIO N.º 331/2022-MPC/FCVM

Ao Senhor

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

E-mail: gabinete@csc.am.gov.br

csc@csc.am.gov.br

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, “a” c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 5 (cinco) dias, informações e documentos acerca do Pregão Eletrônico nº 501/2022.

Conforme informações obtidas por meio do Portal da Transparência, o Centro de Serviços Compartilhados realizou o Pregão Eletrônico nº 501/2022, destinado à contratação de pessoal jurídica para realizar capacitação de brigada de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros dos servidores da Secretaria Estadual de Educação e Desporto- SEDUC.

A empresa Centro de Treinamento Harpia de Fogo LTDA (Alfa Tecnologia LTDA) sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 501/2022, originando a Ata de Registro de Preço nº 0263/2022, no valor de R\$



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas



17.272.500,00 (dezesete milhões, duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Diante do exposto, esta Procuradoria **solicita** as seguintes informações e documentos:

1. Encaminhar:

- a) O Processo Administrativo relativo ao Pregão Eletrônico nº 501/2022 e à Ata de Registro de Preço nº 0263/2022 (Processo nº 013102.006539/2022);
- b) Informações acerca de eventuais contratos e pagamentos decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 0263/2022.

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM).

Atenciosamente,

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Procuradora-Geral de Contas¹

¹ A Procuradora-Geral de Contas atuou em substituição à Titular da 5ª Procuradoria, em razão de Licença Médica conforme Processo Sei n. 011410/2022.